

PORTARIA Nº 942/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 29990/2024-8-TC, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias aos servidores desta Corte abaixo identificados, a fim de realizarem inspeção *in loco*, no período de 03/12/2024 a 06/12/2024, nos municípios do Estado do Ceará indicados na solicitação de viagem nº 120/2024, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Raimundo Weliton de Lacerda Lima	Analista de Controle Externo	4	240,00	960,00
Raphael Pinheiro da Costa	Analista de Controle Externo	4	240,00	960,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 943/2024

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 20592/2024-6-TC, na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC, e de acordo com a Comunicação Interna Eletrônica nº 51/2024, da Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II; **RESOLVE** autorizar a devolução de diárias referentes aos dias 13/11/2024 e 14/11/2024, concedidas à servidora desta Corte abaixo identificada, mediante Portaria nº 842/2024, publicada no DOE/TCE-CE em 05/11/2024, com fundamento no art. 10º da Resolução Administrativa nº 09/2022-TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total a pagar R\$
Priscila Lima de Castro	Analista de Controle Externo	2	400,00	800,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **